



PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 004/2009

A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais, leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição:

Requer ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis, de maneira detalhada o custo do Carnaval 2009, pagos diretamente pelos Cofres Públicos e outros itens que julgar necessário, tudo no prazo do Inciso XXII do Art. 15 da Lei Orgânica do Município.

Justificativa – Informa que uma das funções específica da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município aos Vereadores.

Câmara Municipal, sala das sessões, Morretes, 25 de fevereiro de 2009.


Flávia Rebello Miranda
Vereadora



Maurício Porrua

Vereador Maurício Porrua
Presidente da Câmara Municipal
de Morretes